Anexo IX
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este formulário é o resumo dos serviços a incluir na proposta a apresentar pelo concorrente, podendo os concorrentes fazer o descarregamento do formulário electrónico na página electrónica da contratação pública ou na página electrónica desta Direcção de Serviços para o seu preenchimento.

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	Valor em MOP
Nomeação da equipa de trabalho para a coordenação das duas Paradas, actuações, exibição de carros alegóricos e de todas as actividades relacionadas com as duas paradas	**4.1.**	
A equipa do realizador deverá fornecer um nome temático para todo o evento, programação e música relevante (incluindo direitos de autor)	**4.2.**	
O adjudicatário deve organizar:	**4.3.**	
Realizar duas Paradas e actuações, conforme indicado no ponto 3.3	**4.3.1.**	
Coordenar e organizar uma conferência de imprensa	**4.3.2.**	
Coordenar e organizar uma cerimónia de benção	**4.3.3.**	
Organizar actuações da 1. ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE	**4.3.4.**	
Organizar actuações antes da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.5.**	
Organizar uma cerimónia de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.6.**	
Organizar uma actuação de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.7.**	
Organizar uma actuação final para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van	**4.3.8.**	
Organização de pelo menos 3 bancadas para os espectadores e pontos de paragem para todas as equipas participantes, ao longo do percurso do desfile de carros alegóricos da 1.ª Parada, tendo como ponto de chegada a Doca dos Pescadores de Macau para uma actuação final	**4.3.9.**	
Cerimónia de partida organizada na Rua Norte do	**4.3.10.**	

Patane para a 2.ª Parada		
Actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.3.11.**	
Elaboração do programa e agenda do evento	**4.4.**	
Contratação de mestres de cerimónia para os seguintes eventos:	**4.5.**	
Pelo menos um artista de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestre da conferência de imprensa, deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.1.**	
Pelo menos um artista de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestre da cerimónia de benção, deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.2.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações da 1.ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE. A combinação dos dois artistas deve dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.3.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações antes da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van. A combinação dos dois artistas deve dominar o cantonês e mandarim e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.4.**	
Pelo menos um artista conhecido de Hong Kong ou do exterior e dois artistas conhecidos de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a cerimónia de abertura, actuações de abertura, desfile da Parada e actuação final da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van. A combinação dos três artistas deve dominar o cantonês, mandarim, português e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas	**4.5.5.**	
Cinco artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as 3 bancadas para os espectadores ao	**4.5.6.**	

longo do percurso da 1.ª Parada, e no ponto de chegada na Doca dos Pescadores de Macau (Praça do Rossio ou Anfiteatro Romano). Eles devem dominar o cantonês, mandarim e inglês e elaborar os respectivos textos nas referidas línguas		
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a cerimónia de partida organizada na Rua Norte do Patane para a 2.ª Parada	**4.5.7.**	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.5.8.**	
Para a realização de actividades de espectáculos na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, elaborar um programa da actividade e assegurar a actuação de, pelo menos, 5 grupos, artistas ou associações de Macau com rica experiência em grandes eventos. Deve incluir a transmissão em directo da 1.a Parada e do espectáculo de fogo-de-artifício. Todas as actuações propostas devem prever, pelo menos, um ensaio geral	**4.6.**	
Devem ser incluídos respectivamente pelos menos 3 artistas/grupos de Hong Kong ou do exterior e artistas de Macau (bandas ou cantores) com rica experiência em actividades de grande escala para as actuações de abertura e final da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van e actuações culturais no Jardim do Mercado de Iao Hon para a 2.ª Parada	**4.7.**	
Ser responsável pelo recrutamento das equipas de actuação locais para a 1.ª Parada (liquidação por reembolso das despesas efectivamente realizadas)	**4.8.**	**2.500.000,00**
Contactos e coordenação dos grupos de actuação, entidades que são responsáveis por carros alegóricos e voluntários	**4.9.**	
Contactos e coordenação as tarefas com os grupos de actuação do Interior da China e do exterior, a serem indicados pela entidade contratante, nomeadamente, a compra de bilhetes aéreos/terrestres, o alojamento, a chegada dos grupos de actuação, a deslocação dos grupos durante a estadia em Macau, a deslocação	**4.10.**	

para os eventos promocionais a realizarem no 1.º e 2.º dia do Ano Novo Chinês, locais da realização dos ensaios e actuações de acordo com o programa de actividades e os trabalhos da organização relativos à partida dos grupos. Ademais, deve coordenar e providenciar todo o material e equipamento necessário para os grupos de actuação do Interior da China e do exterior		
Coordenação com a Doca Pescadores de Macau sobre os mestres de cerimónias designados pela entidade contratante, os espectáculos das equipas ou dos artistas no ponto de actuação final, e ainda a coordenação do estacionamento dos carros alegóricos, na Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano da Doca dos Pescadores de Macau	**4.11.**	
Preparação e distribuição de manual de informações, contendo os artistas locais, do Interior da China e do exterior participantes, as entidades que são responsáveis pelos carros alegóricos, os voluntários e as entidades de apoio	**4.12.**	
Produção e instalação dos equipamentos relevantes conforme a proposta de actividades apresentado, tais como, os palcos, o sistema de iluminação, o sistema sonoro e os materiais de decoração	**4.13.**	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 8 de Fevereiro de 2027:	**4.14.**	
Local: Praça do Lago Sai Van	**4.14.1.**	
Local: No percurso da parada	**4.14.2.**	
Instalação de 3 conjuntos de bancadas no percurso para os espectadores	**4.14.3.**	
Bancadas para o público Local: Av. Dr. Sun Yat-Sen (Anexo X, Desenho A)	**4.14.3.1.**	
Bancadas para o público Local: Praça do Centro Ecuménico Kun Iam (Anexo X, Desenho B)	**4.14.3.2.**	
Bancadas para o público Local: Rotunda do Centro de Ciência de Macau (Anexo X, Desenho C)	**4.14.3.3.**	
Concepção, decoração do espaço, aluguer e instalação do palco e de equipamentos para as actuações na Rua de Cantão/Rua de Xangai na	**4.15.**	

ZAPE, incluindo o sistema de iluminação e sonoro, entre outros, devendo os concorrentes fornecer uma lista descritiva de todos os equipamentos dos sistemas de iluminação e sistema sonoro necessários correspondentes à proposta de projecto apresentado		
Serviços de relações públicas e gestão do fluxo de pessoas para a para do dia 8 de Fevereiro de 2027	**4.16**	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 13 de Fevereiro de 2027:	**4.17.**	
Local: Rua Norte do Patane	**4.17.1.**	
Local: No percurso da parada	**4.17.2.**	
Local: Jardim do Mercado de Iao Hon	**4.17.3.**	
Montagem do local dos carros alegóricos, aluguer de camiões (para utilização como carros alegóricos) e contratação de condutores	**4.18.**	
Exibição de carros alegóricos	**4.19.**	
Local: Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano na Doca dos Pescadores de Macau	**4.19.1.**	
Local: Praça do Tap Seac	**4.19.2.**	
Produção, instalação e desmontagem das bandeirolas e bandeiras (incluindo o *design*)	**4.20.**	
Produção, instalação e desmontagem dos *banners* promocionais (incluindo o *design*)	**4.21.**	
Disponibilizar ecrãs de *LED*	**4.22.**	
Fornecer fitas de filas encarnadas	**4.23.**	
Fornecer e coordenar a electricidade, electricistas e serviços de abastecimento temporário de energia eléctrica	**4.24.**	
Planeamento, concepção e produção de placas provisórias de sinalização de trânsito e placas indicativas no exterior em forma de "A"	**4.25.**	
Prestar serviços de mão-de-obra e de organização e coordenação do transporte local para as duas Paradas, o percurso das Paradas, a Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, as duas exibições de carros alegóricos e as equipas de actuação do exterior	**4.26.**	
Fornecimento de um plano de trabalho detalhado e a agenda dos respectivos trabalhos de acordo com o plano, incluindo os trabalhos de preparação, o mapa da distribuição da equipa de trabalho e os apoios	**4.27.**	

técnicos doutras condições, etc.		
Fornecimento do *design*, folhas de cálculo e plantas das estruturas das instalações e aparelhos acima referidos, devendo as mesmas ser elaboradas por um engenheiro civil inscrito na DSSCU. Contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para realizar todas as actividades, e contratar preferencialmente pessoal local	**4.28.**	
Contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para a realização de todas as actividades relacionadas com a Parada, coordenar as relações-públicas, a gestão de circulação de pessoas e a equipa de segurança proporcionados pela entidade contratante, de modo a apoiar a realização dos trabalhos de coordenação	**4.29.**	
Fornecer serviços de ordem de segurança (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 horas); ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio necessário do Corpo de Polícia de Segurança Pública durante o transporte, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços	**4.30.**	
Seguro	**4.31.**	
O adjudicatário deve fornecer os materiais e equipamentos necessários com encargos das despesas de armazenamento dos mesmos, devendo optar por os que são adequados para utilizar ao ar livre, com materiais ecológicos e recicláveis	**4.32.**	
Serviço de transporte e desmontagem de todo o material e equipamento acima mencionados	**4.33.**	
No mínimo 2 testes/ensaios por cada actividade acima mencionada	**4.34.**	
O adjudicatário é responsável pela limpeza e manutenção/danificação de todos os espaços destinados à realização das actividades, bem como dos	**4.35.**	

espaços utilizados para montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos e materiais acima mencionados		
Devem ser adquiridos créditos de carbono para reduzir a emissão de carbono e alcançar a neutralidade carbónica (incluindo o período de instalação/desmontagem e realização do evento, instalações, actuações, etc.)	**4.36.**	
Deve ser claramente indicado todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade contratante *(Apenas preencha quando necessário)*	**4.37.**	
O adjudicatário deve coordenar com o plano de publicidade da entidade contratante, fornecendo as informações de actividades (em versões chinesa e inglesa) e as imagens para o uso de publicidade, coordenando conforme os requisitos da entidade contratante com os grupos envolvidos no local da realização de actividade	**4.39.**	
Preço Global MOP_____ (por extenso)_____		
Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados, e expresso respectivamente em algarismo e por extenso.		
Forma de pagamento: duas prestações, o valor de cada prestação corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a 1.ª prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser paga após a celebração do contrato, e a 2.ª prestação que é o remanescente corresponde a 50% do valor global, a ser paga 30 dias após a conclusão do evento e após todo o trabalho ser concluído.		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados a partir da data limite para a sua apresentação

(Assinatura do concorrente ou do representante com poderes para o obrigar, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação)